

**DECRETO Nº 26.308**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 002/2016**, de 05 de julho de 2016, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5137 de 15/07/2016

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

## **Resolução 002/2016, de 05 de julho de 2016**

**ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA  
DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
PARA COMPOR O CMICI – CONSELHO  
MUNICIPAL DO IDOSO NO MANDATO  
DE           NOVEMBRO/2016           A  
NOVEMBRO/2018.**

A Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 05 de julho de 2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Eleger a Comissão Organizadora da Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso no Mandato de novembro/2016 a novembro 2018, conforme segue abaixo:

Marilene De Batista Depes  
Camila Guimarães Blunck de Castro Silveira  
Elias Silva  
Pr. Carlos Serafim

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**MARILENE DE BATISTA DEPES**

Vice-Presidente em Exercício do Conselho Municipal do Idoso de  
Cachoeiro de Itapemirim